



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 12 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 12 de maio de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 217 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar, a pedido, GABRIEL BARBOSA CAVALCANTE CARDOZO, do cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, símbolo DAS III (2452), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

II - Nomear JUAN DA SILVA ARCANJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, símbolo DAS III (2452), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02802/2026

PORTARIA Nº 218 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, PAULO IURI DA COSTA TOTTI, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito, símbolo SM (1689), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02803/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 619. DE 08 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica Oficial, contido no processo administrativo nº 2070820231.002136/2025-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 2 (dois) anos, a contar de 07/05/2026, à servidora **ROSEMARY FREITAS DA SILVA**, matrícula nº 10/711.716-1, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED;

Art. 2º - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico.

Art. 3º - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar do servidor, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá o servidor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02804/2026

PORTARIA SEMAD Nº 621. DE 08 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, e conforme processo administrativo nº 2018/020125, **RECONHECE**:

A CONCESSÃO de Licença-Prêmio a servidora **CATIA REGINA GUIMARÃES BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 10/690779-4, lotada na SEMED, no período de 12 (doze) meses, com início em 30/07/2018 e término em 29/07/2019, quinquênios 1996/2001, 2001/2006, 2006/2011 e 2011/2016.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02805/2026

PORTARIA SEMAD Nº 622. DE 11 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUÊNIO
2070820231.000713/2026-81	CARINE EMANUELE DE SOUZA BARRETO GUEDES	10/713.088-3	SEMED	07/07/2026 a 06/01/2027	2013/2018 2018/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2070820231 .000756/2026- 67	DULCINEA DE LOURDES BE- NEVIDES	10/691.296- 8	SE- MED	08/06/2026 a 07/12/2027	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021 2021/2026
2070820231 .000837/2026- 67	SIMONE DOS SANTOS BAR- ROZO	10/693.456- 6	SE- MED	27/07/2026 a 26/10/2027	1999/2004 2004/2009 2009/2014 2014/2019 2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02806/2026

PORTARIA SEMAD Nº 623, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2070820231.000090/2026-47, **RESOLVE:**

Art. 1º: ACOLHER o requerimento apresentado pela servidora **MONIQUE DA LUZ AVELINO**, matrícula nº 13/733.342-0, constante aos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º: DEFERIR o seu retorno ao exercício do cargo de Orientador Pedagógico III, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02807/2026

PORTARIA SEMAD Nº 624, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **MARILIA CAROLINA ASTERITO BAPTISTA**, matrícula nº 10/714.899-2, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000897/2026-80, a contar de 29/08/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02808/2026

PORTARIA SEMAD Nº 625, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT	SEC.	PERÍODO
2070820231 .003460/2025-17	DAIANA CASTRO DE OLIVEIRA LOPES	10/714.512- 1	SEMED	90 dias a p/ 22/05/2026
		13/732.099- 7		

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02809/2026

PORTARIA SEMAD Nº 626, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT	SEC.	PERÍODO
2070820231 .003405/2025-27	JESSICA FERREIRA LIMA MA- NHÃES	13/736.213-0	SE- MED	90 dias a p/ 26/05/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02810/2026

PORTARIA SEMAD Nº 627, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida nos processos administrativos nº 0803202400.000054/2026-89 e nº 2017/044437, **RESOLVE:**

PRORROGAR A LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, à servidora **SILVANA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 10/709.322-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, a contar de 02/05/2026, com término em 01/05/2028.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02811/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CULTURA

PORTARIA N°061/SEM CULT/GS/2026 DE 12 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a documentação enviada, selecionar e habilitar projetos submetidos ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II 07/2026 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA E DO LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DE IGUASSÚ VELHA – MAE**, publicado em Diário Oficial no dia 22 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, de nº 12.257, de 22 de novembro de 2024 e de nº 12.409, de 13 de março de 2025, que regulamentam a referida Política, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura e do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Seleção e Habilitação para avaliar as inscrições com objetivo de selecionar ou desclassificar, mediante análise, conferência de documentação e emissão de pareceres técnicos, observando as exigências do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II 07/2026 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA E DO LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DE IGUASSÚ VELHA – MAE**, conforme abaixo:

MEMBROS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
ADILAINE ABRANCHES MOREIRA	60/728.466-4	SEM CULT
DIOGO DE SOUZA BORGES	60/727.109-1	SEM CULT
THAISA ROTH GUIMARÃES	60.733.753-8	SEM CULT
ALERRANDRO CALEBE PEREIRA MARTINS	60/733.752-0	SEM CULT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 02812/2026

DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

PORTARIA SEMDEPA N° 004 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal N° 12.997/2022:

RESOLVE

Tornar sem efeito a **PORTARIA SEMDEPA N° 001 DE 06 DE MARÇO DE 2026**, publicada no D.O.E em 09 de março de 2026.

MARCELO GOMES DOS SANTOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA E
PROTEÇÃO DOS ANIMAIS- SEMDEPA
MATRÍCULA 60/736.156-1

Id. 02813/2026

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO N°: 2026/014994
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/SEMED/2024.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2025.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO VILA DE CAVA**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/SEMED/2024**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2026.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02814/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 057/2026 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 14177, publicado no Diário Oficial do município em 08 de maio de 2026, onde foi determinada a ocupação provisória de pessoal e serviços vinculados aos Contratos de Gestão 027 e 028/SEMUS/2023 – Hospital Geral de Nova Iguaçu -- HGNI e Hospital de Iguassu Maternidade Mariana Bulhões - MMB, 009/SEMUS/2024 (UPAS Carlinhos da Tinguá (Miguel Couto e Patrícia Marinho), prestados pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS. **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Multidisciplinar de Ocupação Temporária, responsável pela coordenação integral das ações de ocupação temporária e prestação de contas ao final do processo de ocupação, em atendimento ao Decreto nº 14177, de 08 de maio de 2026, a saber:

•Secretário Municipal de Saúde

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI, 60/734.016-9;

•Representantes das áreas financeira, contábil e administrativa:

DANIELLE SOUTO CARDOSO, 60/733738-9;

ELIANE DA SILVA OLIVEIRA GUIMARÃES, 60/734468-2;

ROSELANE FARIAS ALBANO, 60/728071-2;

ANTONIO VENCESLAU DOS SANTOS, 60/728504-2;

LÚCIA HELENA DE VARGAS BETTCHER, 60/713684-9;

BRENO ARAÚJO GODINHO GOMES, 60/734655-4;

•Representantes da assistência hospitalar:

RAPHAEL SOUZA, 026.075.565-62;

BRUNO DE CASTRO SILVA, 60/728169-4;

•Coordenação de compras e logística:

DANIEL FERNANDO DOS SANTOS AMARAL, 60/730739-0;

CARLOS ALEXANDRE IOTTE DE ALMEIDA, 60/721214-5;

BUANA DE OLIVEIRA SOUZA, 60/734530-9;

ROBERTO PEREIRA NETO, 60/734553-1;

•Equipe de patrimônio:

FELIPE TEIXEIRA PINTO, 60/728279-1;

VALÉRIA BOECHAT CHAVES BERTOLINI, 60/699032-9;

DARLÚCIA SAMPAIO TOSTES DE SANT'ANNA, 60/719379-0;

MÁRCIA DA COSTA SÁ BASTOS, 60/733002-0;

CARLOS ALBERTO DOS DE OLIVEIRA, 60/728479-7;

JOÃO PAULO NUNES MACHADO, 60/719359-2;

CARLOS HENRIQUE DA SILVA TERRA, 60/728736-0;

RODRIGO MIRANDA KRULL, 60/734621-6;

FÁBIO GASPAR DO NASCIMENTO, 60/728471-4;

RODRIGO MALAQUIAS LOBO, 60/734620-8;

MARA RENATA SILVA DO NASCIMENTO CARVALHO, 60/731598-9;

•Equipe de recursos humanos:

RODRIGO RAMACCIOTTI RASMUSSEN, 11/715386-9;

LUENE DAS CHAGAS OLIVEIRA, 60/730560-0;

ELLEN CRISTINA DA SILVA DE SOUZA CARVALHO, 60/720828-3;

ELVIRA DE ASSIS LIMA LANGER, 60/721190-7;

BRENO ARAÚJO GODINHO GOMES, 60/734655-4;

ANDRESSA SANTOS MARQUES, 60/728980-4;

KARINY MARQUES BARBOSA, 60/736128-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02815/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 083 DE 11 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício S/N, da MEGA ENTRETENIMENTO, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito, para realização do evento "Corrida Royal Run" no bairro Luz, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logadouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLVE:

Art. 1º. °. **INTERDITAR**, de forma total, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, **na Via Light (ambos os sentidos)**, no trecho entre a **Rua Ministro Lafaiete de Andrade e a Rua Professor Joaquim Cardoso de Matos**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. O Itinerário alternativo para que segue em direção ao bairro Comendador Soares será: Viaduto Dom Adriano Hipólito, Av. Luz e Rua Cel. Bernardino de Melo;

Art. 3º. O Itinerário alternativo para que segue em direção ao Centro será: Rua Ministro Lafaiete de Andrade e Av. Abílio Augusto Távora;

Art. 4º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 5º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2026

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 02816/2026

PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 091/2026 DE 08 DE MAIO DE 2026.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, **usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor**;

CONSIDERANDO o **art. 79-A que foi acrescido na Lei 2.378 / 1992 e o Proc. 2023/08/769**.RESOLVE:

Art.1º Conceder a REDUÇÃO de 50%(cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para desempenho de suas atribuições, na forma do art.º 79-A da Lei nº 2.378/92 ao servidor Marcos Vinícios dos Santos Leite, matrícula nº 10/1000054, servidor efetivo deste Instituto investido no cargo de Analista Previdenciário, pelo período de 1 (um) ano a contar de 20.04.2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Id. 02817/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 009/FMAS/2025

PROCESSO: 2023/217.042

TERMO ADITIVO N.º:03

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/FMAS/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para serviços comuns de engenharia, para adequação e adaptação do Cras Corumbá, do Cras Vila de Cava e do Creas Moquetá.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo serão executadas por meio da dotação orçamentária indicada na cláusula sexta do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 12.997/22 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições contratuais.

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/05/2026.

PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 14 de junho de 2026, e o prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 09 de maio de 2026.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Id. 02818/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 006/FMAS/2023

PROCESSO: 2023/022.399.

CONTRATO N.º 006/FMAS/2023.

TERMO ADITIVO N.º: 03

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e o senhor JOSÉ GONZAGA DE ARAÚJO

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 006/FMAS/2023, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua da Saudade, Lote nº 18, Quadra nº 9 – Bairro Cabuçu – Nova Iguaçu/RJ, onde funciona o acolhimento institucional para Venezuelanos, conforme justificativas lançadas no Processo Administrativo nº 2023/022.399.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.921,40 (Setenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.245.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

FONTE DE RECURSOS: 1660.

NOTA DE EMPENHO N.º: 00217/2026-01.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 8.245/1991, e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 7.206/2005 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições no presente instrumento contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2026.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

Id. 02819/2026

INFRAESTRUTURA

AUTORIZO E RATIFICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/162669

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), com fulcro nos artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/21 e no artigo 39 do Decreto Municipal 12.997/22, **AUTORIZO E RATIFICO** a licitação na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA**, objetivando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA EMERGENCIAL DO MURO DE CONTENÇÃO DAS MARGENS DO CANAL MARANHÃO SITUADO NA AV. KENNEDY, NOVA IGUAÇU /RJ**, adjudicar o valor de **R\$ 6.662.994,29** (seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), em favor da empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Nova Iguaçu, 27 de abril de 2026.

Omitido no D.O do dia 28 de abril de 2026.

PAULO CESAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 02820/2026

ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/120.434

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 045/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, 0 KM PELO REGIME DE LOCAÇÃO FIXO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES, A CONTAR DE 09/05/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 257.434,41 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 85.811,47 (OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.16.02.06.181.5090.2156.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 02097/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/120.434, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2026.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 02821/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

LICITAÇÃO Nº 001/CPL/SEMUS/2026 (90.001/2026)

PROCESSO: 2026/023078

UASG: 460961

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CADASTRAMENTO DE PROPOSTA: A PARTIR DE 11/05/2026

REALIZAÇÃO: 15/05/2026

HORA: 08:00 HORAS

PRAZO DA ETAPA DE LANCES: 06:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM VISTAS A ASSEGURAR A REALIZAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br), NO [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: [PMNOVAIGUACU.GEO-SIAP.NET.BR/PORTAL-TRANSPARENCIA/LICITACOES/LICITACOES](http://pmnovaiguacu.geo-siap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes)

NOVA IGUAÇU, 07 DE MAIO DE 2026.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SEMUS

Id. 02822/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2024/173.331

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 010/CPL/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/CPL/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO VAN COM MOTORISTA E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM SEGURO CONTRA TERCEIROS E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SEMTMU.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 06/05/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 274.999,92 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.33.01.26.782.5055.2076

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 17520000

NOTA DE EMPENHO: 00034/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/173.331, COM FULCRO NO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 14.133/21, E O DECRETO MUNICIPAL N.º 12.997/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2026.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Id. 02823/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/CODENI/2026

PROCESSO: 670/CODENI/2025

CONTRATO Nº: 001/CODENI/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: MODIFICAÇÃO UNILATERAL DA DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO CONTRATO 001/CODENI/2026, **ONDE SE LÊ:** “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP- SERVIÇO MOVEL PESSOAL), COM FORNECIMENTO DE PACOTE DE VOZ ILIMITADO PARA LIGAÇÕES LOCAIS E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, CAIXA POSTAL E SMS. FRANQUIA DE DADOS MÓVEIS **50 GB**, POR LINHA, COM FRANQUIA ILIMITADA PARA APLICATIVOS DE TROCA DE MENSAGENS (WHATSAPP). FORNECIMENTO DE CHIP SIMCARD, COM TECNOLOGIA 5G/4G COM SERVIÇO DE GESTÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MDM), SEM CUSTOS ADICIONAIS COM PORTABILIDADE DE OPERADORA E FORNECIMENTO DE APARELHOS MÓVEL COMODATO” **LEIA-SE:** “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP- SERVIÇO MOVEL PESSOAL), COM FORNECIMENTO DE PACOTE DE VOZ ILIMITADO PARA LIGAÇÕES LOCAIS E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, CAIXA POSTAL E SMS. FRANQUIA DE DADOS MÓVEIS COM, NO MÍNIMO, **5 GB** POR LINHA, COM FRANQUIA ILIMITADA PARA APLICATIVOS DE TROCA DE MENSAGENS (WHATSAPP). FORNECIMENTO DE CHIP SIMCARD, COM TECNOLOGIA 5G/4G COM SERVIÇO DE GESTÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MDM), SEM CUSTOS ADICIONAIS COM PORTABILIDADE DE OPERADORA E FORNECIMENTO DE APARELHOS MÓVEL COMODATO”.

DISPOSIÇÕES FINAIS: VISANDO CORRIGIR ERRO MATERIAL NA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

CONTRATADA: TIM S.A. CNPJ – 02.421.421/0001-11

PAULO CÉSAR DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE - CODENI

Id. 02824/2026

EXTRATO

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 011/CODENI/2022
PROCESSO: 1121/CODENI/2021

CONTRATO Nº: 011/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/CODENI/2022 PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 26 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 25 DE MAIO DE 2027, PARA A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS COM MOTORISTA E OPERADOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI.

PRAZO: A CONTAR DE 26/05/2026, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 25/05/2027

VALOR: R\$ 6.598.658,98 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

CONTRATADA: JVS URBANIZAÇÃO E COMERCIO EIRELLI. CNPJ – 36.515.662/0001-41

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2026

PAULO CÉSAR DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE - CODENI

Id. 02825/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Transformação Digital, e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense.

OBJETO: Disponibilização e sustentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

VALOR: O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes (Sem ônus).

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 02826/2026